Resolução nº : 2841/2005
Protocolo nº : 159489/05
Origem : A ABSOLUTA CARIMBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Interessado : A ABSOLUTA CARIMBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/5/00330-5, na importância de R$ 1.215,16 (mil, duzentos e quinze reais e dezesseis centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA